



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 081/2022

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO O
COORDENADOR DE OBRAS E
TRANSPORTES E URBANISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **ROSIVALDO BATISTA DA SILVA**, *Coordenador de Obras e Transportes e Urbanismo*, este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
retaria de administração e Planejamento nos
cos de suas atribuições legais CERTIFICA que
DECRETO n.º 081 de 25/02/2022
fixado na PLACARTE da Prefeitura Municipal
erópolis Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 25.02.2022


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins,

Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br